



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO
PODER EXECUTIVO

'O TRABALHO FAZ ACONTECER'

DECRETO Nº 060/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 082/2001 de 13 de julho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, sendo os seguintes:

§1º. Representantes do Conselho Tutelar:

- | | | |
|----|---------------------------|-----------|
| a) | Mariléia Pereira de Sousa | Titular |
| b) | Adriana Ferreira Campos | Suplente. |

§2º. Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgãos Equivalentes:

- | | | |
|----|--------------------------------------|----------|
| a) | Raquel Pereira de Carvalho | Titular |
| b) | Marília Fernandes Alves de Oliveira. | Suplente |

§3º. Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela entidade de estudantes secundários:

- | | | |
|----|--------------------------------|----------|
| a) | Marlene Florêncio da Conceição | Titular |
| b) | Deusolina Santos da Silva | Suplente |

§4º Representantes dos servidores Técnicos e Administrativos das Escolas públicas Municipais:

- | | | |
|----|------------------------|----------|
| a) | Jucimara França Santos | Titular |
| b) | Dayane Chaves Miranda | Suplente |

§5º Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- | | |
|---|----------|
| a) Jeferson Pereira da Silva | Titular |
| b) Katia Divina Batista de C. Mascarenhas | Suplente |

§6º Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- | | |
|------------------------------|----------|
| a) Rosangela de Souza Durão | Titular |
| b) Edineuza Barbosa de Souza | Suplente |

§7º Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- | | |
|--------------------------|----------|
| a) Vanucélia Alves Nunes | Titular |
| b) Salete Damaceno Cruz | Suplente |

§8º Representantes do Poder Executivo Municipal:

- | | |
|--------------------------------|-----------|
| a) José Borges Gonçalves Filho | Titular |
| b) Nereu Fontes da Luz | Suplentes |

§9º Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- | | |
|--------------------------------------|----------|
| a) Antonio Selvino da Gomes de Souza | Titular |
| b) Maria das Graças Oliveira Moraes | Suplente |

§10º Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- | | |
|-----------------------------|----------|
| a) Edivaldo Teodoro Dias | Titular |
| b) Vera luz Ferreira Campos | Suplente |
| c) Conceição Gomes da Cruz | Titular |
| d) Laiane Soares Parente | Suplente |

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, Retroagindo seus efeitos a 06 de Maio de 2014.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 02 dias do mês de Junho de 2014. 125º da República; 26º do Estado e 20º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal